



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 68/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU
CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE
BAIXO RIO PLANTOJE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de pavimentação asfáltica ou calçamento, no trecho de aproximadamente 600m (seiscentos metros), com início próximo a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e finalizando próximo a residência do senhor Lindomar Litke, na localidade de Baixo Rio Plantoje, neste Município.

A citada localidade possui um considerável número de habitantes, bem como uma igreja, escola e comércio.

Por ser uma via de acesso, apresenta grande fluxo de veículos e pedestres e, a inexistência de uma pavimentação, dificulta o acesso às residências e ao comércio local.

Nesse sentido, a ausência de uma estrutura adequada tem causado sérios transtornos aos frequentadores e residentes da região, devido às dificuldades que a lama proporciona nos períodos chuvosos, e pela poeira na estiagem, levando como consequência possíveis problemas de saúde, além do incômodo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Situações essas que impossibilitam a locomoção dos munícipes, ocasionado pelo acúmulo de água e posteriormente pelos buracos, o que acaba também danificando os automóveis que passam pelo trecho.

Desse modo, a realização de pavimentação proporcionará uma melhor qualidade de vida e segurança tanto aos moradores quanto àqueles que trafegam, além de melhorar o aspecto visual na localidade.

Sendo assim, peço o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, a sua anuência pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de junho de 2017.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador